



DECRETO Nº 195/2011

Demiti a servidora **SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Relatório da Comissão Processante e do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 164 de 26 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Demitir a servidora **SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 5.141.777-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº. 844.058.729-53, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 3.ª Classe, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Defesa Social, com base no inciso IX e § 2.º do artigo 96, da Lei Complementar nº. 018/1992, a partir de 01 de julho de 2011, ficando revogado o item 43 do Decreto nº. 056 de 20 de fevereiro de 1992.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Atividades no Processo Administrativo nº 2011/0011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08/1/Julho/2011
 DE Nº 9.223/11
 UMUARAMA, 08/1/07/2011
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO